

## **PLANO DE TRABALHO - EDITAL: 092/SMADS/2017**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 – **Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2 – **Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes
- 1.3 – **Capacidade de atendimento:** 480
- 1.4 – **Número total de Vagas:** 480
- 1.5 – **Local de Instalação do Serviço:** Parque do Carmo
- 1.6 – **Área de abrangência do Serviço:** Distrito Parque do Carmo
- 1.7 – **Bem imóvel:** Disponibilizado pela própria Organização
- 1.8 – **Forma de Pagamento de concessionárias (água/luz):** Com repasse do recurso de SMADS
- 1.9 – **Valor mensal de custeio do Serviço:** 122.360,21

### **2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 2.1 – **Nome da Organização** – Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado
- 2.2 - **CNPJ:** 15.308.663/0001-45
- 2.3 – **Endereço completo:** Rua Rio do Oeste, nº 110 – Itaquera - São Paulo
- 2.4 – **CEP:** 08290-560
- 2.5 – **Telefone (s):** (11) 2070-6072
- 2.6 – **E-mail:** [aevm@enyvieira.com.br](mailto:aevm@enyvieira.com.br)
- 2.7 – **Site:** [www.marcelinas.com.br](http://www.marcelinas.com.br)
- 2.8 – **Nome da Presidente da Organização:** Sônia Maria de Souza
  - 2.8.1 – **CPF:** 386454322-34
  - 2.8.2 – **RG/Órgão Emissor:** 56.649.193-X – SSP – SP
  - 2.8.3 – **Endereço completo:** Rua Santa Marcelina, 177 – Itaquera – São Paulo - CEP: 08270-

### **3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA**

Diante dos desafios propostos para o desenvolvimento deste serviço, estaremos articulando as ações baseadas nas orientações da Portaria 55, considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; o Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que regulamentou, no âmbito do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Este serviço localiza-se na periferia da Zona Leste de São Paulo, tendo em suas proximidades cortiços, comunidades, ocupações irregulares e habitações em estado bem visível de vulnerabilidade, principalmente, aquelas que se encontram na beira de córregos e esgotos abertos. Também, existe um diagnóstico situacional de crianças e adolescentes pré-dispostos a situações de risco e vulnerabilidade social por vários fatores, sendo um dos mais evidentes, a questão do tráfico e da drogadição.

Diante desse cenário, este serviço procurará oferecer atividades socioeducativas e preventivas para os usuários e suas famílias, através de atividades que possam acompanhá-los em seu desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, visando formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, responsáveis e construtores na sociedade.

Verifica-se que a existência do trabalho no CCA é primordial na vida de muitas famílias. Pois, desde que, muitos pais não tenham como assistir seus filhos no horário em que os mesmos não se encontram na escola regular, percebem neste ambiente não só um recinto para suprir necessidades físicas, mas também local que propicia formas de *construir um homem político, seguro, honesto, que busca resgatar valores perdidos, melhorar sua auto estima, enfim, de poder influenciar na sociedade como agente transformador*. Porém, não se pode esquecer que neste processo, trabalhar também a família do educando é fundamental para atingir as metas propostas para este atendimento.

Para possibilitar que as atividades colaborem no desenvolvimento dos atendidos, tendo como finalidade entender as exigências do mundo em que estão inseridos e, colaborar para uma convivência humana e social de maior qualidade, o serviço visa oferecer um espaço educativo de encontros, onde, a reflexão crítica diante de temas da atualidade, a participação na elaboração das normas de convivência, a construção de valores e a tomada de decisão para agir responsabilmente na realidade social, juntamente, com momentos de aprendizagens diversificadas, possam fazer deste atendimento um espaço de crescimento e, principalmente, ser um importante meio de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Centro para Crianças e Adolescentes, manterá atividades diferenciadas todos os dias, objetivando proporcionar através desta oferta, aprendizagens que possam colaborar no desenvolvimento humano, social e cultural da criança, adolescente e suas famílias, tendo como propostas de atividades práticas: Oficina de Informática, Oficina de Dança, Oficina de Artes, Oficina de Teatro, Oficina de Pluralidade Cultural, Oficina de Música e Leitura, Oficina de Esporte e Lazer, Oficina de Meio Ambiente, Artes Marciais (variando os tipos de oficinas a cada três meses) e Projeto Guri, entre outras atividades diversificadas desenvolvidas através de parcerias.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

Seguindo as orientações das Normas Técnicas da Assistência Social, Port. 46 e 47/2010/SMADS e da Port. 55/SMADS/2017, o desenvolvimento deste serviço perpassa por atividades diversificadas, tanto no âmbito administrativo de suas ações, quanto em sua operacionalidade junto aos atendidos.

Assim, semestralmente, as atividades práticas propostas serão apresentadas por intermédio do GRAS – Grade de Atividades Semestrais, onde haverá a descrição de estratégias dentro das quatro dimensões do trabalho socioassistencial: com os usuários, com as famílias, no território e com os profissionais.

As atividades a serem desenvolvidas terão como proposta uma programação articulada com os Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens e o Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, MDS/2010.

Assim, perpassando pelas áreas de âmbito socioeducativas, técnicas, culturais e de lazer, as crianças e os adolescentes poderão dispor de aprendizagens diversificadas que os levarão a analisar a realidade própria e da sociedade, com visão mais crítica. Neste sentido, observar-se-á o cumprimento das seguintes metas:

- Possibilidade para 100% dos educandos desfrutarem de experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Elaboração de grade semanal de atividades, segundo as expectativas dos educandos;
- Partilha semanal, das experiências vivenciadas em cada atividade que a criança e/ou adolescente frequenta;
- Possibilitar para 100% dos educandos, o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Realização de atividades bimestrais com apresentações e exposições culturais pelas crianças e adolescentes para famílias e comunidade.
- Proporcionar para os 480 educandos, espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Realização de uma reunião mensal com o quadro de profissionais que compõe o serviço, tendo como finalidade avaliar e replanejar as atividades;
- Realização de capacitação para os profissionais, ao menos, uma vez em cada semestre.
- Realização de reuniões mensais para demandas e, reuniões bimestrais de formação e informação sobre o andamento do serviço, junto às famílias que frequentam o serviço.
- Realização de uma atividade trimestral, que envolva usuários, famílias e comunidade;
- Intercambiar, pelo menos, duas vezes ao ano atividades com serviços congêneres do território.

- Incentivar 100% das crianças e adolescentes à permanência e frequência na escola;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Porcentagem significativa de no mínimo 90% de permanência e frequência no serviço, sendo essa pesquisa feita mensalmente, através da lista de frequência;
- Envolvimento de no mínimo 80% das famílias, em atividades semestrais de oficinas, as quais pretendem demonstrar as aprendizagens diversificadas dos educandos;
- Motivação junto às crianças, adolescentes e famílias para que participem na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social em que estão inseridos.

## **5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e a grade de atividades oferecidas, o serviço pretende atender 480 crianças e adolescentes no CCA Santa Marcelina, através de atividades diversificadas, as quais deverão propiciar ao educando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade, lembrando que o convívio permitirá aprendizagens nos âmbitos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade, além de possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo, posicionamento no espaço público e, principalmente, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As ações socioeducativas que serão realizadas, irão se pautar em um currículo flexível, devendo ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos. O trabalho social e o socioeducativo, possibilitarão aquisições que

viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade, ou até mesmo a saída do usuário e de sua família de situações de risco.

Tendo como objetivo trabalhar os eixos das quatro dimensões: trabalho com os usuários, trabalho com as famílias, trabalho no território e trabalho com os profissionais, o serviço pretende oferecer meios de resgatar a cidadania, buscar melhores condições de vida e autonomia, propiciando o processo de fortalecimento de vínculos familiares, inclusão e condições favoráveis para o crescimento e desenvolvimento de uma vida digna.

Serão considerados objetivos prioritários para serem alcançados:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, estímulo à participação cidadã e construção de contextos inclusivos;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia e sustentabilidade;
- Ter acesso a experiência de fortalecimento e extensão da cidadania.

As estratégias de atuação, especificamente, com as crianças e adolescentes, serão desenvolvidas através de ações integradas, durante a semana, denominadas oficinas, pautadas nas áreas já mencionadas.

## **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1. Público alvo**

O serviço que a Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado se propõe a desenvolver foi publicado no Edital nº 092/SMADS/2017, o qual está situado no Distrito do Parque do Carmo, sob a Supervisão de Assistência Social de Itaquera, tendo como Tipo de Serviço um Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e onze meses, totalizando o atendimento para 480 vagas.

Dentro de seus objetivos propõe a realização de um trabalho sócio assistencial, atendendo crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e

vulnerabilidade social, decorrente de privações, pobreza e fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, caracterizada pelo SUAS e pela LOAS, como Proteção Social Básica, de acordo com o estabelecido no PLAS 2014-2017.

## **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

O imóvel é disponibilizado pela própria Organização, localizando-se na Rua Rio do Oeste, 110 – Itaquera/Distrito Parque do Carmo – São Paulo – CEP 08290-560 – Fone: 6524-3336.

As Instalações a serem utilizadas, dispõem dos seguintes espaços:

### **Espaço Interno:**

**Prédio 1** - Totalizando uma área construída de 1.805,60m<sup>2</sup>

- 07 salas de atividades diversificadas coletivas e comunitárias
- 01 sala para execução de atividades coletivas artísticas
- 01 sala para atendimento individualizado
- 01 secretaria
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 refeitório
- 01 dispensa com estoque de alimentação
- 01 almoxarifado de materiais diversificados
- 04 banheiros para meninas
- 04 banheiros para meninos
- 02 banheiros de acesso (masculino e feminino)
- 03 banheiros para os profissionais
- 01 banheiro de visita
- 01 Salão para atividades diversificadas de 675m<sup>2</sup>

**Prédio 2:** totaliza um espaço construído de 390,60m<sup>2</sup>

- 01 sala para informática (49,60m<sup>2</sup>)

- 01 sala para gabinete dentário
- 01 sala para almoxarifado
- 01 banheiro
- 01 pequena lavanderia

**Espaço Externo** totaliza uma área de 1.644,80m<sup>2</sup>

- 01 pátio aberto
- 01 pátio com cobertura
- 02 rampas de acesso para os vários ambientes (salão, banheiros, pátios, salas e rua)
- 01 sala de materiais de recreação e jogos

Outros locais que serão utilizados em parceria para o desenvolvimento de atividades, sendo que os mesmos ficam no entorno das instalações citadas acima:

- 01 quadra desportiva coberta
- 01 sala para atividades coletivas e comunitárias
- 04 salas para atividades de música
- 02 banheiros
- 01 banheiro de acesso
- 01 sala para atendimento individualizado
- 01 secretaria
- 02 rampas de acesso

### **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Para alcançar um índice mais elevado de qualidade, estaremos articulando o Serviço proposto com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social (PLAS 2014-2017) e as Diretrizes Nacionais para os serviços de Assistência Social. Neste



sentido, desenvolveremos algumas reflexões que nos auxiliam a pensar as várias vertentes para as quais devemos direcionar a nossa proposta de trabalho social.

A LOAS, nos Art. 2º e 3º, enfatiza que a entidade de assistência social é de defesa e de garantia de direitos quando, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, o qual se integra o amparo às crianças e aos adolescentes em risco e vulnerabilidade social.

O SUAS, vem consolidar a Política Nacional de Assistência Social, sendo um modelo de gestão pública, descentralizado e participativo, tendo como base o território e a família. O sistema faz parte da nova Política Nacional de Assistência Social que, através da Proteção Social Básica, visa proporcionar às famílias e indivíduos em risco e vulnerabilidade social e pessoal, garantias de maior acesso aos programas sociais, cujo este serviço faz parte.

Dentro das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, busca-se incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, partindo de uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas, através da identificação de forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possuam. Neste sentido, o trabalho com este serviço social de CCA, permite que muitos desses ideais que esta política nacional coloca se realize.

Dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Res. 109 de 11 de novembro de 2009), o serviço proposto vincula-se à Proteção Social Básica, onde a convivência e o fortalecimento de vínculos torna-se o ponto central do acolhimento e atendimento dos beneficiários. Assim, as atividades devem organizar-se de forma a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo sentimentos de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária.

A gestão integrada consiste na articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda no âmbito do SUAS e tem como diretrizes: a corresponsabilidade entre os entes federados; as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social; a centralidade da família no atendimento socioassistencial de forma integral, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos. A gestão integrada é uma estratégia para qualificar e potencializar o impacto dos benefícios assistenciais, transferência de renda e dos serviços do SUAS. Neste sentido, enquanto política pública deve funcionar como um vetor de articulação intersetorial com as demais políticas sociais, para que as ações não sejam fragmentárias. Assim, podemos citar ações em conjunto com o CRAS-ITAQUERA, CRAS CIDADE LIDER, CREAS, SASF, Serviços de Saúde, CAPS infantil e adulto, organizações congêneres, escolas da Rede Pública, empresas, dentre outros, que podem agregar ao serviço aqui oferecido, benefícios essenciais para o desenvolvimento da qualidade e, principalmente, trazer possibilidades mais abrangentes à nível de território, para um atendimento mais completo dos usuários.

Os Benefícios Assistenciais constituem a distribuição pública de provisões a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas. São instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais, devendo ser prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela PNAS, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Os Programas e Benefícios de transferência para a garantia de direito a renda, em particular: PBF, BPC e PETI, deverão fazer parte dos encaminhamentos feitos por este serviço para a Rede Socioassistencial de referência, especialmente o CRAS, na medida que surgirem as demandas dos usuários, lembrando que esses programas visam um combate mais efetivo à pobreza.

Segundo o direcionamento do PLAS, a Proteção Social Básica, tem a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado por meio de grupos e organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. Especificamente, o Serviço Centro para Crianças e Adolescentes, tem como principal objetivo garantir proteção social por meio do desenvolvimento de potencialidades, além de oportunizar aquisições para a conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento

de vínculos familiares e comunitários. Assim, dentro da proposta de atividades, este serviço procura direcionar ações que promovam essas aquisições.

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Seguindo as instruções da Port. 46/2010 e da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, as demandas do serviço, serão encaminhadas e/ou validadas pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total das vagas pactuadas no termo de convênio e, 40% o serviço poderá fazer a inclusão dos usuários do seu território, conforme a RES. CIT nº 07/2009.

Haverá prioridade absoluta, segundo a Norma Técnica, para crianças e adolescentes que sejam retirados da situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas.

Todas as demandas que acessarem diretamente o serviço, através de procura espontânea ou encaminhadas pela rede socioassistencial de outras políticas públicas, ou ainda, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

O registro desta procura será realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. Será importante observar se a família possui o número do NIS. Caso não possua, ser orientada a comparecer no CRAS de referência para o cadastro.

Mensalmente, serão realizadas reuniões, tanto pela manhã quanto pela tarde para as famílias dos encaminhamentos recebidos e também para as procuras espontâneas. Neste momento, será explicado como é o andamento do Serviço CCA, ou seja, as atividades desenvolvidas, horários, entre outras normas estabelecidas. A partir desta participação, a família entra na fila de espera da vaga, se a mesma ainda

não estiver disponível. Neste sentido, observa-se a prioridade para o ingresso, como já foi apontado anteriormente.

O controle da demanda será feito, em particular, pelo registro da frequência diária da criança e/ou adolescente no serviço. Através da ficha de presença diária, o orientador socioeducativo vai perceber o interesse ou não do educando em frequentar o espaço, lembrando, como preconiza a Norma Técnica que, após, três faltas consecutivas e sem aviso, a família deverá ser contatada. Sendo impossível este contato, deverá ser programada uma visita domiciliar. Havendo-se esgotado todas as possibilidades de contato com a família, após 10 faltas consecutivas e não justificadas, poderá proceder o desligamento para disponibilizar a vaga para outras famílias que estão na fila de espera.

Também, segundo as Normas Técnicas, as faltas que chegarem até 15 dias interpoladas dentro do mês, o serviço deverá consultar a criança ou adolescente com asua família sobre os motivos do não comparecimento. Se forem causas atreladas à programação das atividades, as mesmas devem ser revistas e replanejadas. Se forem detectadas por causa da vulnerabilidade social da família, a equipe do CCA deverá fazer encaminhamento para outras parcerias sociais, como o SASF, para um acompanhamento domiciliar mais sistemático.

## **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

### **Forma de recepção e acolhimento**

Os encaminhamentos que forem feitos para este serviço, sejam direcionados pelo CRAS ou outros órgãos da política social, ou ainda, famílias que já estão frequentando o serviço, serão acolhidos com respeito, levando em consideração, a privacidade no atendimento, através de um profissional específico, buscando ouvir atentamente as necessidades pessoais e sociais apresentadas, orientando e dando esclarecimentos no que se fizer necessário. Dependendo da demanda, já serão feitos encaminhamentos à alguma rede de apoio socioassistencial de acordo com o assunto de interesse manifestado pelo usuário, registrando todos os dados colhidos.

## **Estratégias de atuação e propostas das atividades a serem desenvolvidas**

**Objetivo Geral:** Oferecer proteção social à criança e adolescentes, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Seguindo as orientações da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e da Port. 46, semestralmente, as atividades propostas serão apresentadas, por intermédio do GRAS – Grade de Atividades Semestrais, onde serão descritas as estratégias de atividades dentro das quatro dimensões do trabalho socioassistencial: trabalho com os usuários, trabalho com as famílias, trabalho no território e o trabalho com os profissionais.

Este serviço terá o seu funcionamento de segunda a sexta-feira, sendo o período de atendimento da manhã: das 07 às 11 horas e o período da tarde das 13 às 17 horas, totalizando uma carga horária de 8 horas diárias em dois turnos de 4 horas.

Os grupos serão divididos em formato de 30 para cada orientador socioeducativo, todavia, podendo ocorrer acréscimo desse número mediante às necessidades emergentes que surgirem, principalmente, solicitações do CRAS, CREAS ou outros órgãos pertencentes as políticas públicas. Também poderão ocorrer novas inscrições e, conseqüentemente, matrículas em casos extremos em que o serviço perceba total abandono de crianças em rua, por motivo de trabalho dos responsáveis.

### **Proposta de Atividades com os usuários**

#### **Objetivos Específicos:**

- Propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade;
- Possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, cultural, ambiental, econômica e política;
- Apropriar-se dos direitos de cidadania, mas também do reconhecimento dos deveres dentro da sociedade;



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 06200-560 - Tel: (11) 2121-3221 / 2370-6239  
CNPJ: 11.309.963/0001-45

sem@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

- Promover atividades artísticas em suas diferentes linguagens, que favoreçam a socialização e preencham necessidades de expressão e troca cultural;
- Estimular a prática desportiva e a participação no esporte e lazer que favorecem o autoconhecimento corporal, a convivência grupal e acesso ao lúdico;
- Reforçar a alimentação, procurando promover a saúde, visando a prevenção de doenças, a melhoria na qualidade de vida entendida como bem estar físico, mental e emocional;
- Realizar atividades que favoreçam o domínio da comunicação verbal, corporal e eletrônica exigidos pelo estágio cultural e tecnológico do seu tempo, ampliando assim o seu universo relacional e cultural;
- Possibilitar o desenvolvimento das habilidades para o exercício da cidadania, favorecendo o convívio em família e na comunidade;
- Valorizar o trabalho cooperativo e o dialogo, levando crianças e adolescentes a refletirem sobre seus atos;
- Promover espaços de cultura, onde crianças e adolescentes possam ampliar seu universo cultural, respeitando as diferentes etnias e culturas;
- Estimular a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

## Metas:

- Elaboração da grade semanal de atividades, segundo as expectativas dos educandos;
- Partilha semanal, das experiências vivenciadas em cada atividade que a criança e/ou adolescente frequenta;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários com a criança e/ou adolescentes, através de atividades bimestrais de apresentações ou exposições culturais.

A metodologia a ser desenvolvida deve assegurar um espaço de referência para relações de afetividade, facilitando o desenvolvimento humano e cultural e das crianças e adolescentes, no seu processo de socialização, respeitando as características próprias de cada idade segundo suas habilidades e limitações, conflitos pessoais ou sociais que possam surgir. Além desses fatores, as ações visam propiciar

um campo de aprendizagens socioeducativas, voltadas para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos.

Ressaltamos que dentro das ações propostas, a criança e o adolescente serão estimulados a participarem de ações locais, visando à melhoria da sua comunidade, além de valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local. Lembramos ainda que o envolvimento da família nas atividades desenvolvidas será primordial para o fortalecimento das relações intra-familiares.

As atividades serão organizadas de forma a abranger o planejamento elaborado pelos orientadores socioeducativos, juntamente, com a participação e opinião dos usuários e suas famílias. Através de projetos e temas geradores serão executadas as seguintes atividades:

**Oficina de Artes:** A proposta das atividades tem como principal objetivo, aprimorar o olhar crítico das crianças e adolescentes a partir de vivências relacionadas ao seu cotidiano e a compreensão das diversas expressões da arte promovendo ao educando a oportunidade de concretizar suas sensações e sentimentos, produzindo manifestações artísticas. Espera-se ainda tornar mais apurada sua criatividade, atenção e concentração potencializando sua "capacidade criadora". A idéia é perceber que a partir de temas geradores e com simples materiais, podem ser criados, individualmente ou grupo, trabalhos significativos e criativos, por intermédio de pinturas variadas, trabalhos em argila, esculturas, montagens com materiais de sucata, dentre outras atividades.

**Oficina de Esporte e Lazer:** Tem como objetivo estimular o desenvolvimento psicomotor, o espírito cooperativo nos jogos e brincadeiras, além de promover, através de atividades esportivas, a descoberta de habilidades, o respeito ao outro, o fortalecimento de vínculos de amizade e sensação de felicidade. Visa também, proporcionar a participação em campeonatos e jogos internos e externos, gincanas, aprendizagens de regras dos diversos jogos de quadra e salão, bem como a utilização do material esportivo, brincadeiras livres e gincanas que são fundamentais para o desenvolvimento corporal, a socialização, a concentração, a ação cooperativa em equipe e a competição saudável.

**Oficina de dança:** Visa estimular a descoberta de diferentes formas de expressão corporal, contribuindo para o desenvolvimento físico, cultural, emocional e social, como também de habilidades artísticas e a descoberta de ritmos diversificados, elevando a auto estima pela participação em apresentações de eventos. Busca-se ainda, a pesquisa do histórico das várias formas de dança, suas vestimentas, onde surgiram, como surgiram, entre outros, promovendo o acesso às diversas culturas, resignificando conhecimentos, gerando respeito, valorização e ampliação de saber.

**Oficina de informática:** Pretende atender às necessidades das crianças e adolescentes que ainda possuem pouco ou nenhum acesso e/ou conhecimento na área de informática. Essa área tem se configurado, atualmente, como um dos setores mais importantes da sociedade. Assim, o seu domínio se torna primordial para o desenvolvimento das potencialidades humanas. Busca-se também, auxiliar os educandos à adquirir conhecimentos básicos na área da informática, à conectar-se de forma saudável e correta, utilizando-se do “*mundo informatizado*” para produção de conhecimento.

**Oficina de teatro:** Visa levar crianças e adolescentes a se descobrirem como autores e atores de sua própria história, verdadeiros protagonistas sociais, tendo como base nas artes cênicas, elementos importantes para a exploração de sua personalidade e sentimentos, além, de poder transmitir, através do lúdico, valores e formas de agir mais coerentes, para a vivência em sociedade. A expressão teatral possibilita ainda a “incorporação” de uma “vivência momentânea não real”; a incorporação de uma personagem que “permite” ao “artista” a superação ou ir além de sua realidade.

**Oficina de Pluralidade Cultural** – Esta atividade tem a finalidade de abrir espaço de diálogo, promovendo a expressão verbal, bem como a escuta aos demais, além, de possibilitar debates e realizar dinâmicas variadas, voltadas para temas protagonizados pelos próprios educandos e para temas que sejam importantes para sua formação humana, ética e cidadã, tais como: Direitos Humanos e cidadania, superação das diversas formas de violência, mediação de conflitos, dentre outros. Procurar-se-á também reforçar a importância dos valores sociais, como respeito mútuo, justiça, solidariedade, educação, responsabilidade, honestidade. Também as datas cívicas serão comemoradas dentro do calendário anual. Todas essas atividades motivam a



construção de atitudes éticas e cidadãs, que podem levar crianças e adolescentes a serem agentes de transformação na comunidade em que vivem.

**Oficina de Meio Ambiente:** Procurar-se-á conscientizar que precisamos cuidar da nossa "casa comum". Buscar-se-á também desenvolver reflexões sobre a proteção do meio ambiente, a preservação e formas de sustentabilidade, a construção de atitudes cuidadosas com nosso planeta, que começa com o cuidado com o meu corpo, minha casa, os espaços onde vivo. Ser trabalhada a reciclagem como opção de preservação, uso e reuso de materiais para aliviar os impactos desses materiais na natureza. Compreensão e respeito aos ciclos da natureza. Formar mentalidade sobre o como cuidar do lixo. Analisar que os lixos espalhados pelas ruas, praças e casas, revelam a não consciência do mundo em que vivem. Precisamos despertar para o amor e o cuidado ao nosso planeta.

**Música e leitura:** Tem como objetivos: proporcionar uma familiarização com o mundo da leitura, buscando a valorização do saber social, considerando-os como agentes ativos e transformadores no processo socioeducativo; promover e incentivar a releitura e/ ou debates de livros, artigos, entre outros; conversar e integrar-se com outras áreas como teatro e poesia; utilizar a música como instrumento de pesquisa, expressividade e relaxamento; favorecer o interesse pela leitura, pela interpretação de diferentes textos/ letras de músicas, de maneira que o educando aprecie o encanto que a leitura pode proporcionar; oportunizar aos educandos, situações que favoreçam o reconhecimento da importância da leitura e da forma como essa subsidia ao leitor recursos para a reflexão e análise acerca das questões presentes na sociedade; despertar nas crianças e adolescentes, o gosto pela leitura por meio de atividades que utilizam letras musicais, as quais traduzem sentimentos universais; ofertar um ambiente de alegria e descontração, permitindo que com espontaneidade e imaginação, este aprenda a valorização das lembranças e das interações sociais.

**Oficinas de Artes Marciais:** Visa valorizar as diversas culturas, além de desenvolver o ritmo, o canto, a concentração, a expressão corporal levando a criança e adolescente a ter um melhor desempenho corporal e ao respeito e cuidado do próximo, na medida em que um erro no movimento ou sua utilização em locais inadequados, pode prejudicar e machucar. A aquisição da disciplina do corpo e no comportamento é de fundamental

importância no desenvolvimento desse esporte. (essa atividade será desenvolvida por um prestador de serviço).

**Projeto Guri:** A parceria com esse Projeto beneficia crianças e adolescentes com atividades de Iniciação Musical, Canto e Iniciação à Instrumentalização (teoria e prática). Toda essa organização proporciona oportunidade para que os educandos tenham contato com valores como: concentração, disciplina, trabalha em grupo, o respeito às diferenças e a apuração da sensibilidade.

**Atividades Complementares:** Observa-se ainda que, outras atividades durante o período em curso, surgirão para enriquecer ainda mais o trabalho desenvolvido. Dentre elas, destaca-se a Ação Social, na qual, várias prestações de serviços serão feitas, através de parceiros diversificados, para as famílias dos atendidos e toda a comunidade. Também se realizarão oficinas culturais, com exposições e apresentações diversificadas, como resultado dos trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes, diariamente, nas áreas de atividades propostas.

Outras ações com parceiros serão propostas, tanto no âmbito do trabalho desenvolvido com os usuários diretos, como também com os profissionais, famílias e comunidade no território de abrangência. Neste sentido, também será de grande relevância o intercâmbio de atividades desenvolvidas com organizações que possuem serviços congêneres.

**Alimentação:** Será servida, diariamente, café da manhã e almoço para o período matutino e, para o período da tarde, almoço e lanche. Essa alimentação será servida de forma balanceada e em condições higiênicas adequadas, atendendo ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, com alimentos em quantidades e qualidades suficientes para cada usuário.

O cardápio será feito semanalmente e exposto para que os usuários tenham acesso diariamente, sendo que o mesmo contemplará as preferências manifestadas, juntamente, com as necessidades nutricionais que devem ser consumidas durante o tempo em que permanecem no serviço.



<b>Participação em fóruns /reuniões/eventos</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas serão realizados periodicamente e de forma sistemática pela equipe de serviço, pelas crianças e adolescentes e, de acordo com as possibilidades, pelas famílias, utilizando-se de alguns momentos centrais no atendimento:

- Avaliações semestrais das oficinas propostas e do aproveitamento que os usuários estão tendo, para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, comportamentais e sociais;
- Participação em Ações Sociais que garantam o direito de informação e direitos sociais;
- Participação em reuniões que busquem formar e informar, levando a reflexões sobre seus direitos e deveres na sociedade, dentre outras questões sociais.
- Desenvolvimento de ações que possibilitem a articulação com a rede de serviços socioassistenciais da região;
- Realização diária de registros de atendimento, analisando a frequência dos usuários e, entrando em contato com aqueles que não estão comparecendo, com a finalidade de diagnosticar as motivações que os levaram a faltar e até não mais querer frequentar as atividades;
- Visitas domiciliares para usuários que apresentam demandas que exijam um olhar mais atento, possibilitando maior conhecimento da dinâmica familiar;
- Escuta e acolhida da criança, adolescente e sua família;
- Desenvolvimento de estratégias que busquem garantir um trabalho integrado com a família, fortalecendo o convívio sócio familiar e comunitário;
- Oportunizar aos atendidos, momentos de partilhas grupais, onde possam dar sugestões de melhorias no atendimento geral do serviço.

**Serão utilizados outros instrumentos para a monitoramento do serviço, tais como:**

**DEMES** – Instrumental que contém dados relevantes para a supervisão técnica acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas, junto ao serviço.

**RESUP MENSAL/RESUP TRIMESTRAL** – Instrumento, onde o técnico supervisor pode apontar se os dados inseridos na DEMES e a GRAS estão sendo cumpridos pelo serviço no seu cotidiano, em ocasião de sua visita técnica.

**GRAS**- Instrumento de planejamento necessário para que o serviço, desenvolva, de forma condizente, as ofertas apresentadas na Portaria 46/2012/SMADS, nos Parâmetros Curriculares da Assistência Social, nas Normas Técnicas e, conseqüentemente, no Termo de Convênio vigente.

**E para validar as ações propostas, serão utilizados os seguintes indicadores:**

- Porcentagem significativa de no mínimo 90% de permanência e frequência no serviço, sendo essa pesquisa feita mensalmente, através da lista de frequência;
- Atendimento para vagas imediatas, dos encaminhamentos feitos pelo CRAS, principalmente, crianças e adolescentes procedentes do programa de erradicação do trabalho infantil e com deficiência;
- Participação de no mínimo 80% das famílias do serviço, nos trabalhos propostos para serem desenvolvidos com as mesmas;
- Monitoramento constante das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda se estão cumprindo as condicionalidades exigidas em 100%;
- Interesse das crianças e adolescentes em participar das atividades que serão oferecidas diariamente;
- Ações que demonstrem o desenvolvimento da autonomia da criança e do adolescente, através da capacidade e habilidade para o exercício da cidadania
- Melhoria da auto-estima e integração no grupo de crianças e adolescentes que passaram por algum tipo de discriminação ou violência;



**Marcelinas**

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 05284-500 - Tel: (11) 2924-0308 / 2970-0268  
CNPJ: 15.308.663/0001-45  
email@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

- Reconhecimento da comunidade onde o serviço se encontra, da sua importância, em vista do mesmo ir ao encontro de necessidades elementares das famílias, no acolhimento e acompanhamento de seus filhos.

## **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.**

O trabalho a ser desenvolvido com as famílias terá como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários que visam acolhimento, garantia de direitos e promoção da qualidade de vida.

As estratégias de atuação serão desenvolvidas através das seguintes ações:

- Palestras com temas de interesse das famílias, onde serão convidados profissionais competentes na área, com objetivo de auxiliar com orientações pertinentes para um melhor convívio;
- Participação em eventos, ações sociais, festas, feiras culturais, oficinas, afim de valorizar as atividades realizadas por seus filhos;
- Desenvolvimento de ações coletivas, como momentos recreativos e encontros informais para uma café da manhã ou lanche, que possibilitem o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Orientação, articulação e encaminhamentos para serviços de políticas assistenciais ou outros equipamentos sociais da rede de apoio do território;
- Acolhimento e escuta diante das dificuldades apresentadas pela família, sempre respeitando a sua individualidade;
- Avaliação do serviço feita uma vez por ano, sempre no final e encerramento dos círculos de atividades;
- Proteção e encaminhamentos de famílias vulneráveis e vitimizadas por vários fatores;
- Visitas domiciliares em famílias que apresentam demandas que demandam um olhar mais cuidadoso;
- Diálogo entre pais e orientadores socioeducativos, avaliando comportamentos e desenvolvimento social e cultural dos filhos;
- Encaminhamentos e inserção nos programas de transferência de renda;
- Encaminhamentos para o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, NASF, CAPs, Postos de Saúde, CAT, dentre outras parcerias da rede de atendimento.



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Ery Vileira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 03290-500 - Tel: (011) 2324-3338 / 2370-6255  
CNPJ: 13.328.683/0001-45  
asm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

## Objetivos:

- Favorecer o diálogo com a família e a comunidade abrindo espaço para sua participação e apoio;
- Promover reuniões com dinâmicas e técnicas, a fim de contribuir com um ambiente de trabalho positivo para a família, possibilitando a confiança, o compromisso e a conscientização da educação e valorização da criança;
- Valorizar a inclusão social, através da participação da família, e assim promover o exercício de ser cidadão plenamente;
- Acompanhar e encaminhar as famílias que estão inseridas no Programa PETI e no programa Bolsa família;
- Garantir o desenvolvimento da autonomia, proporcionando ações que visam potencializar as capacidades e habilidades para o exercício da cidadania;
- Fazer uso de técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento das relações, dos laços e dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover nas famílias, a noção de seus direitos e deveres dentro da sociedade;
- Garantir o uso de seus direitos previstos na LOAS, no ECA e no artigo 23 do decreto 43.698, de 02/09/2003, orientando para a participação em programas e serviços oferecidos pelo município e governo federal, ou seja, os PTRs e o BPC.

## Metas:

- Atender, orientar e encaminhar, diariamente, as famílias que procurarem o serviço;
- Desenvolver ações diárias, que possibilitem a articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Promover, uma vez por ano, um movimento de ação social, que possa beneficiar as demandas mais evidenciadas pelas famílias e comunidade;
- Envolver, no mínimo 80% das famílias dos atendidos, nos encontros de formação, atividades culturais e eventos promovidos pelo serviço;

- Realização de reuniões mensais para demandas e reuniões bimestrais de formação e informação sobre o andamento das ações desenvolvidas com os atendidos;
- Avaliações semestrais para as famílias avaliarem o andamento do serviço no atendimento de suas demandas.

**OBS:** Os encontros com as famílias serão realizados individualmente, na medida em que houver necessidade de atendimento e, coletivamente através dos encontros bimestrais. As reuniões de demandas serão realizadas mensalmente, em dois horários, afim de atender todas as famílias que procurarem o serviço.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

Essa proposta tem como parâmetro a capacidade de organizar-se segundo os direcionamentos das políticas vigentes, dentro da área de assistência social, procurando ter na articulação com os serviços da rede socioassistencial e nos demais serviços que atendam as políticas sociais, o seu apoio para o desenvolvimento das atividades, seja com o usuário diretamente ou com suas famílias, valorizando as peculiaridades de cada indivíduo ou grupo, levando em consideração o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

Partindo desse pressuposto e tendo no CRAS a sua fonte principal de articulação e orientação para o desenvolvimento das políticas vigentes, o serviço também terá nas parcerias com equipamentos sociais do território, uma relação elementar para a qualificação do seu atendimento. Desse modo buscaremos desenvolver parcerias com os seguintes atores sociais:

- **CREAS e o CAPs infantil**, principalmente, em vista de alterações psicológicas sérias de algumas crianças e adolescentes atendidos.
- **NASF- Núcleo de Apoio e Saúde da Família**, parceria que acrescentará muito ao atendimento, lembrando que essa equipe tem a proposta de proporcionar palestras aos vários públicos atendidos, além, de procurar fazer atendimentos individualizados com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, que





**Marcelinas**

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 03280-000 - Tel: (011) 2524-0396 / 2010-6265  
CNPJ: 13.308.663/0001-45

atendimento@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

necessitam de algum tipo de acompanhamento mais especial. As visitas domiciliares também ocorrerão, na medida das necessidades mais elementares que ocorrerem.

- **Unidade Básica de Saúde - UBS** – Principalmente, através de encaminhamentos;
- **Casa de Saúde Santa Marcelina** – Associação esta, que auxilia com várias parcerias de prestação de serviço, em particular, com prestações de serviços;
- **Universidades** da região que propõe parcerias de estágios em várias áreas;
- **Escolas** municipais, estaduais de ensino fundamental e médio da região;
- Na área de formação o serviço terá grande apoio para o desenvolvimento de atividades diversificadas, como: palestras e oficinas com a **SESCOP**, parceria feita através da **Central Nacional UNIMED**, oportunizando conhecimentos na área de cuidados com o meio ambiente, com a saúde e empreendedorismo social.
- O **SESC Itaquera** vem ao encontro das atividades de lazer e cultural desenvolvidas pelo serviço. Tem a proposta de quinzenalmente, trazer o caminhão de biblioteca ambulante, onde muitas crianças e adolescentes terão acesso a uma dinâmica diferente de leitura. Observa-se também a proposta de apresentações teatrais dentre outras atividades trazidas por grupos específicos.
- Doações de alimentos semanais do Programa **MESA BRASIL**
- **FASM de Itaquera** – parceria com os cursos de nutrição e medicina, dando assessoramento e orientações para os atendidos e suas famílias, tanto através de encaminhamentos para acompanhamentos e tratamentos de saúde, como palestras preventivas.

Diante dessas articulações apresentadas e outras que poderão estar surgindo, este serviço Centro para crianças e adolescentes, visa garantir e buscar que os seus usuários tenham acesso a todos os serviços que a rede socioassistencial e a rede intersetorial possam oferecer, lembrando que a finalidade dessas articulações é garantir a proteção integral a todos os que dela necessitarem, segundo o que preconiza a legislação da Assistência Social.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

Função	Carga horária	Quantidade	Escolaridade
Gerente de Serviço II	40h	1	Nível Superior
Assistente técnico II	40h	1	Nível Superior
Auxiliar Administrativo	40h	1	Nível médio
Orientador Socioeducativo	40h/20h	1 para cada 30 usuários	Nível médio
Cozinheira	40h	1	Ens. Fundamental
Agente operacional	40h	2 para cada 60 usuários	Alfabetizado
Oficineiro	32h (mensais)	De acordo com a programação	Ensino médio/Superior

### **Habilidades, Atribuições e Competências**

**Gerente de Serviço II:** Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

**Habilidades, Atribuições, Competências:** Coordenar a elaboração do planejamento e sua execução em conjunto com a equipe técnica, levando em consideração a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias.

- Articular com o CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;

- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para a supervisão do CRAS;
- Fazer a prestação de contas do Serviço;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à avaliação sistemática de desempenho de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme orienta a legislação em vigor;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento, ter conhecimento em todos os processos de trabalho das áreas internas e externas.

**Assistente Técnico II:** Escolaridade de nível superior, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

**Habilidades, Atribuições, Competências:** Oferecer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos sócio-assistenciais

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Realizar entrevistas com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários.

**Auxiliar Administrativo:** Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

**Habilidades, Atribuições, Competências:** Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do Gerente.

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Participar da reunião com o gerente e a equipe técnica sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço;
- Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente;

**Orientador Socioeducativo II:** Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

**Habilidades, Atribuições, Competências:** Oferecer orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;
- Participar das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.

**Cozinheira:** Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

**Habilidades, Atribuições, Competências:** Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despesa.

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão da gerente;
- Realizar o preparo das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;

- Participar do planejamento e avaliação das atividades socioeducativas, na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnico nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes e famílias.

**Agente Operacional** - Cozinha/ Limpeza Geral: Alfabetizado.

**Habilidades, Atribuições, Competências (Na cozinha):** Auxiliar a cozinheira na elaboração do cardápio do dia, executar as tarefas do pré-preparo dos alimentos,

- executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados a cozinha, envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática;
- trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se na atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

**Habilidades, Atribuições, Competências (Na limpeza geral):** Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação nos ambientes do serviço;

- zelar e vigiar o espaço físico do serviço quando necessário.

**Oficineiro** – Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser utilizados em formato de oficinas, com experiência comprovado em programas ou projetos sociais.

**Habilidades, Atribuições, Competências:** Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;

- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatórios sobre os resultados das oficinas.

#### 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Função	Atividade	Carga Horária
Gerente II	Responsável pela gerencia do serviço de Proteção Social Básica. Coordena e monitora todas as atividades	40h



**Marcelinas**

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado – Itaquera – SP

Rua Rio de Janeiro, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 05295-500 - Tel: (011) 2524-3336 / 2079-6255

CNPJ: 15.363.653/0001-15

emv@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

	operacionais e administrativas.	
Assistente Técnico II	Exercer funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários	40 h
Auxiliar Administrativo	Executa Serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.	40 h
Orientador Socioeducativo	Exercer atividades de orientação social, educativa e cultural, junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	40h/20h
Cozinheira	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despesa.	40h
Agente operacional	Executa serviços de Higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.	40 h/20h
Oficineiros	Aplicar oficinas dentro de áreas específicas.	32h (mensais)

### 6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Observamos que esse recurso de Horas Técnicas, não faz parte da tipificação de nosso serviço. Porém, ressaltamos que se tivéssemos possibilidade de tê-lo, o mesmo viria ao encontro de várias expectativas que temos em relação ao desenvolvimento de formações mais específicas para a equipe de trabalho.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a planilha referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Ery Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 03290-500 - Tel: (011) 2524-3336 / 2070-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45

adm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

	<b>Elementos de Despesa</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>Valor Anual R\$</b>
<b>Recursos Humanos</b>  <b>Funções</b>	Gerente de Serviço II	<b>R\$ 4.781,08</b>	<b>R\$ 57.372,96</b>
	Assistente Técnico	<b>R\$ 2.435,75</b>	<b>R\$ 29.229,00</b>
	Auxiliar Administrativo	<b>R\$ 1.792,27</b>	<b>R\$ 21.507,24</b>
	Orientador Socioeducativo (40hs)	<b>R\$ 6.181,08</b>	<b>R\$ 74.172,96</b>
	Orientador Socioeducativo (40hs)	<b>R\$ 3.763,76</b>	<b>R\$ 45.165,12</b>
	Orientador Socioeducativo (20hs)	<b>R\$ 3.090,54</b>	<b>R\$ 37.086,48</b>
	Orientador Socioeducativo (20hs)	<b>R\$ 2.849,19</b>	<b>R\$ 34.190,28</b>
	Cozinheira	<b>R\$ 1.754,26</b>	<b>R\$ 21.051,12</b>
	Agente Operacional (40hs)	<b>R\$ 4.299,78</b>	<b>R\$ 51.597,36</b>
	Agente Operacional (40hs)	<b>R\$ 2.642,70</b>	<b>R\$ 31.712,40</b>
	Agente Operacional (40hs)	<b>R\$ 2.618,22</b>	<b>R\$ 31.418,64</b>
	Agente Operacional (20hs)	<b>R\$ 1.433,24</b>	<b>R\$ 17.198,88</b>



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 119 - Itaquera - São Paulo - CEP: 08290-560 - Tel. (011) 2524-3336 / 2079-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45

aevm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

	Encargos Sociais	R\$5.646,28	R\$ 67.755,36
	Fundo de Reserva	R\$ 8.119,35	R\$ 97.432,20
Oficineiros		R\$ 717,92	R\$ 8.615,04
Alimentação		R\$ 43.530,54	R\$ 522.366,48
Recursos Materiais para o trabalho socioeducativo e pedagógico		R\$ 9.026,71	R\$ 108.320,52
Outras Despesas		R\$ 11.614,34	R\$ 139.372,08
Concessionárias		R\$ 6.063,20	R\$ 72.758,40
Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>Total R\$</b>	<b>R\$ 122.360,21</b>	<b>R\$ 1.468.322,52</b>
	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Valor Total da Parceria (57 meses) Abril de 2018 à Dezembro de 2023</b>
	<b>R\$ 122.360,21</b>	<b>R\$1.468.322,52</b>	<b>R\$ 6.974.531,97</b>

**7.2 Descrição de Despesas dos custos diretos e indiretos ( o valor total da parceria deve ser de acordo com a planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada pela SMADS).**

<b>DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO</b>	
<b>SAS</b>	<b>ITAQUERA</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA SANTA MARCELINA</b>
<b>EDITAL</b>	<b>092/SMADS/2017</b>





# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 08290-560 - Tel: (011) 2524-3336 / 2070-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45  
aevm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
<b>RECEITAS</b>		
Valor mensal de desembolso da Parceria		R\$122.360,21
Valor de contrapartida em bens		R\$ 76.874,00
Valor em contrapartida em serviços		R\$ 6.563,06
Valor em contrapartida em recursos financeiros		-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 205.797,27</b>
<b>DESPESAS</b>		
CUSTOS DIRETOS	<b>CATEGORIAS</b>	<b>VALOR</b>
	I - RECURSOS HUMANOS	37.641,87
	II - ENCARGOS SOCIAIS	13.765,63
	III - IMÓVEIS	6.063,20
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	64.889,21
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.755,91</b>
CUSTOS INDIRETOS	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	COKINOS CONTABILIDADE	604,30
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 604,30</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>		<b>R\$ 121.755,91</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		<b>R\$ 604,30</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>		<b>R\$ 122.360,21</b>
São Paulo, 10 de janeiro de 2018.		
_____ Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal		

CUSTOS DIRETOS				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	8 horas	40 horas	R\$ 4.781,08	R\$ 57.372,96



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 06290-560 - Tel. (011) 2824-3338 / 2070-6255  
CNPJ: 15.308.653/0001-45

evm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

	diárias	semanais		
Auxiliar Administrativo	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.792,27	R\$ 21.507,24
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.433,26	R\$ 17.199,12
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.433,26	R\$ 17.199,12
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.433,26	R\$ 17.199,12
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.321,35	R\$ 15.856,20
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.321,35	R\$ 15.856,20
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.309,11	R\$ 15.709,32
Agente Operacional	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.309,11	R\$ 15.709,32
Agente Operacional	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 716,62	R\$ 8.599,44
Agente Operacional	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 716,62	R\$ 8.599,44
Cozinheira	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.754,26	R\$ 21.051,12
Orientador Socioeducativo	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 2.060,36	R\$ 24.724,32
Orientador Socioeducativo	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 2.060,36	R\$ 24.724,32
Orientador Socioeducativo	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 2.060,36	R\$ 24.724,32
Orientador Socioeducativo	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.881,88	R\$ 22.582,56
Orientador Socioeducativo	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.881,88	R\$ 22.582,56
Orientador Socioeducativo	4 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 1.030,18	R\$ 12.362,16
Orientador Socioeducativo	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 1.030,18	R\$ 12.362,16
Orientador Socioeducativo	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 1.030,18	R\$ 12.362,16
Orientador Socioeducativo	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 949,73	R\$ 11.396,76
Orientador Socioeducativo	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 949,73	R\$ 11.396,76
Orientador Socioeducativo	4 horas diárias	20 horas semanais	R\$ 949,73	R\$ 11.396,76
Assistente técnico	8 horas diárias	40 horas semanais	R\$ 2.435,75	R\$ 29.299,00
HORAS OFICINAS			R\$ 717,92	R\$ 8.615,04
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 38.359,79</b>	<b>R\$ 460.387,48</b>



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 03290-560 - Tel: (011) 2524-3336 / 2070-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45

aevm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>		
<b>Encargos</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor</b>
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	isenta	R\$ 0,00
FGTS (Encargos Sociais)	8%	R\$ 3.011,35
PIS (Encargos Sociais)	1%	R\$ 376,42
Vale Transporte (Encargos Sociais)	6%	R\$ 2.258,51
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 8.119,35
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.765,63</b>
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>		
<b>Item</b>	<b>Valor Total</b>	
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 6.063,20	
ALUGUEL	R\$	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.063,20</b>
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>		
<b>Item</b>	<b>Valor Total</b>	
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 9.026,71	
ALIMENTAÇÃO	R\$ 43.530,54	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 52.557,25</b>
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>		
<b>Item</b>	<b>Valor Total</b>	
Material de Escritório e Expediente	R\$ 1.402,29	
Higiene e Limpeza	R\$ 2.166,54	
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 6.909,61	
Internet de banda larga	R\$	
Despesas com serviços de Contabilidade	R\$	
Outras despesas respeitada a finalidade e necessidade do serviço conveniado (para despesa com transporte e atividades externas (TRANSPORTE / COMBUSTIVEL))	R\$ 531,60	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.010,04</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor Mensal</b>	
COKINOS CONTABILIDADE	R\$ 604,30	



**Marcelinas**

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 06290-560 - Tel: (011) 2524-3336 / 2070-6235  
CNPJ: 13.308.663/0001-45  
e-mail: @marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

### 7.3 Quadro Resumo de aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITA		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da parceria	R\$ 122.360,21	Custos diretos	R\$ 121.755,91
Contrapartidas em bens	R\$ 76.874,00	Custos indiretos	R\$ 604,30
Contrapartidas em serviços	R\$ 72.000,00	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 122.360,21</b>
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$0,00		-

### 7.4 Descrição de rateio das despesas ( de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da despesa	SAS envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo do rateio
Sabesp	Itaquera	CJ Santa Marcelina CCA Santa Marcelina CEI Santa Marcelina	R\$ 300,00 CJ R\$ 2.770,00 CCA R\$ 3.070,00 CEI	R\$ 6.140,00
AES Eletropaulo	Itaquera	CJ Santa Marcelina CCA Santa Marcelina CEI Santa Marcelina	R\$ 300,00 CJ R\$ 2.200,00 CCA R\$ 2.500,00 CEI	R\$ 5.000,00
Propan gás	Itaquera	CJ Santa Marcelina CCA Santa Marcelina	R\$ 250,00 CJ R\$ 1.235,00 CCA	R\$ 1.485,00

### 7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação ( de acordo com o plano de trabalho apresentado)

7.5.1 Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

#### 7.5.2 Descrição das Despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor total
<b>Total</b>		

**Obs:** Este item 7.5 não se aplica a esse serviço, pelo mesmo estar sendo ofertado como continuidade de serviço já instalado por completar período de vigência legal

**7.6 Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:**

7.6.1 ( ) em espécie no valor máximo de R\$ \_\_\_\_\_ ( )

7.6.2 ( x ) em cheques nos termos do §4º do artigo 63 da portaria 55/SMADS/2017

**8- Contrapartidas**

**8.1 Contrapartidas em bens**

- Móveis, eletrodomésticos e eletrônicos em geral para a composição dos espaços onde o serviço será desenvolvido;

Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computadores	unidade	19	R\$ 1.800,00	R\$ 34.200,00
Impressora XEROX	Unidade	01	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
Impressora multifuncional	Unidade	02	R\$ 600,00	R\$1.200,00
Geladeira	unidade	03	R\$ 1.379,00	R\$ 4.137,00
Freezer horizontal	Unidade	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Freezer vertical	unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TV 42 polegadas	unidade	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1800,00
Armários de aço cozinha	unidade	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Mesas salas /secretaria	Unidade	11	R\$ 330,00	R\$ 3.630,00
Cadeiras estofadas	unidade	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Bebedouro	Unidades	04	R\$ 566,00	R\$ 2.264,00
Ventiladores de teto	Unidades	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
Fogão industrial	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Forno industrial	Unidade	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Geladeira industrial	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Televisão 29 polegadas	Unidade	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Televisão 32 polegadas	Unidade	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
Lavatório / bebedouro	Unidade	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP 05290-560 - Tel: (011) 2524-3399 / 2010-8255

CNPJ: 15.304.662/001-45

aevm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

Mesa refeitório	Unidade	07	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
Carrinho self service	Unidade	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Armário vestiário 32 portas	unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Armário vestiário 04 portas	unidade	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Arquivo de 04 gavetas	unidade	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Armário de ferro	unidade	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
Data Show	unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Notebook	unidade	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
DVD's	Unidade	04	R\$ 140,00	R\$ 560,00
Radio	Unidade	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00
Caixa de som	Unidade	02	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
Ferro de passar	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Caixa de som amplificada	Unidade	01	R\$ 249,00	R\$ 249,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 76.874,00</b>

## 8.2 Contrapartidas em Serviços

Prestação de serviços parcial, nas áreas de: manutenção, financeiro e RH, realizado pela parceria com a Casa de Saúde Santa Marcelina. Neste item, ressaltamos que no quesito manutenção, observa-se que às vezes surgem algumas emergências de consertos no ambiente, momento em que solicitamos estas prestações de serviço, também solicitamos monitoramentos mensais nos equipamentos de segurança dos ambientes; o financeiro auxilia em encaminhamentos de pagamentos relativos a compras ou outras taxas que precisam ser pagas em bancos, além de providenciar documentos junto a órgãos públicos, inclusive, o acompanhamento das certidões; o setor de RH colabora nas contratações e dispensas de profissionais, nos encaminhamentos para a Previdência, dentre outros.

Descrição de cada Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Financeiro / Folha de Pagamento/ pagamentos de notas	Setor	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Recursos Humanos / Contratação e demissão	Setor	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00



# Marcelinas

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 08290-560 - Tel: (011) 2524-3336 / 2070-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45

aevm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

Transporte / Carro Disponibilizado pela OSC para compras diversificadas, busca de doações, trazer e levar documentos mais distantes.	Setor	1	R\$500,00	R\$500,00
<b>Total</b>				<b>R\$6.000,00</b>

## 8.2 Contrapartidas em recursos financeiros

## 9 – Quadro de Desembolso

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDEIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECUSOS FINANCEIROS
PARCELA UNICA			R\$ 76.874,00		
1ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
2ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
3ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
4ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
5ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
6ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
7ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
8ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
9ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
10ª		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	



**Marcelinas**

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 - Itaquera - São Paulo - CEP: 06290-500 - Tel. (011) 2024-3336 / 2070-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45  
avn@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

11 <sup>a</sup>		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
12 <sup>a</sup>		R\$ 122.360,21		R\$6.000,00	
TOTAL		R\$1.468.322,52	R\$ 76.874,00	R\$72.000,00	

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas será realizada por intermédio de indicadores, como:

- Registro da frequência significativa de no mínimo 80% de participação dos usuários nas atividades socioeducativas, mensalmente, sendo esta pesquisa feita pela lista de presença e interesse por área de atividade;
- Encaminhamento de famílias para o CRAS – benefícios e Programas de Transferência de Renda e também averiguação se estão cumprindo as condicionalidades exigidas em 100%;
- Registros fotográficos e escritos de atividades, eventos e passeios realizados com os usuários, diariamente;
- Avaliação com os usuários e suas famílias, semestralmente, com a finalidade de obter sugestões de melhorias em quesitos, como: espaço físico, acolhimento, alimentação, desenvolvimento de atividades, participação em atividades internas e externas, dentre outros.
- Acompanhamento diário de resultados dos encaminhamentos feitos para as redes socioassistenciais de atendimento e/ou em outras políticas públicas, principalmente das demandas que apresentam maior urgência;





**Marcelinas**

Associação de Assistência Social  
Eny Vieira Machado - Itaquera - SP

Rua Rio do Oeste, 110 / Itaquera - São Paulo - CEP: 08290-560 - Tel: (011) 2624-3336 / 2672-6255  
CNPJ: 15.308.663/0001-45  
aevm@marcelinas.com.br - www.marcelinas.com.br

- Avaliação mensal com a equipe, sobre o índice de permanência dos usuários no serviço e a participação das famílias nos vários momentos que são convidadas a estarem desenvolvendo algumas atividades;
- Constatação, através das visitas domiciliares mais emergentes, da situação familiar em que se encontra a criança e o adolescente;
- Participação de aproximadamente 80% das famílias nos projetos com eventos, desenvolvidos pelo serviço;
- Reconhecimento e valorização da comunidade onde o serviço está inserido, da importância do mesmo junto aos usuários e suas famílias.

São Paulo, 09 de janeiro de 2018.

---

Sônia Maria de Souza

Diretora Presidente

Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado